



Câmara Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº.029/26

RIO BANANAL-ES, 13 DE MARÇO DE 2026.

Exmº. VILSON TEIXEIRA GONÇALVES.
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

“O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, requer a V. Exa., que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

“Pede providências no sentido de que seja procedido instalação de redutor de velocidade ou semáforo.”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação prima pelo exposto em epígrafe. Senhor Presidente, vimos através deste, solicitar que seja procedida instalação de redutor de velocidade ou semáforo na rua das populares, uma vez que o local se tornou mão única devido ao novo colégio.



WELDER CARMINATI
VEREADOR

PROTÓCOLO nº 0113 2026
Fls. _____ Livro _____ Horas _____
Rio Bananal - ES Em 17/03/2026

Pensionário 